



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 322, DE 17 DE JULHO DE 2020

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo n.º. 10254/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESCREDENCIAR, a partir desta data, a Sr.ª **KARINA GENEROSO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o n.º. 085.877.277-96, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1228